

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

Edição Nº 604 - Publicada em 24/11/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### ATO

#### ATO N.º 351, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 078 de 20 de novembro de 2023, publicado no DODPE nº. 600 de 20 de novembro de 2023, referente aos Autos/SEI 23.0.000002147-4;

**CONSIDERANDO** a edição do Edital nº 080, de 24 de novembro de 2023, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 077/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins edição nº 596, de 13 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER**, a Defensora Pública de 1ª Classe **TÉSSIA GOMES CARNEIRO** da 22ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO, para a 2ª Defensoria Pública de Violência Doméstica - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas-TO.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0824976** e o código CRC **A2B0E336**.

Assinatura de Publicação: xotom-kunib-gagim-getid-cyzas-fagor-peleh-sysal-dirav-domos-fipus-numen-hohyr-samus-kepuz-rivis-dyxex

## ATO

### ATO N.º 352, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** a edição do Ato nº 351, de 24 de novembro de 2023, que remove a Defensora Pública Téssia Gomes Carneiro da 22ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. LOTAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **TÉSSIA GOMES CARNEIRO** na 2ª Defensoria Pública de Violência Doméstica - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas-TO.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 24/11/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0824979** e o código CRC **D7873FAD**.

Assinatura de Publicação: xulik-fipim-setiz-rutek-balil-hogil-canyp-dokep-rysusf-lisod-lekuk-zerup-mehac-sefob-zusug-bipel-loxox

**EDITAL****EDITAL Nº 080, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 078 de 20 de novembro de 2023, publicado no DOEDPE nº. 600 de 20 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 077/2023, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
2ª Defensoria Pública de Violência Doméstica - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas-TO	TÉSSIA GOMES CARNEIRO

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS****ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 24/11/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0824975** e o código CRC **AB26F553**.

Assinatura de Publicação: xurel-mumaz-batik-mifad-figes-pifis-vuloc-supic-vorud-bizuc-dotep-bynum-nybeg-ravuv-pamef-potiz-doxyx

**EDITAL****EDITAL Nº 081, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que

Ihe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 079 de 20 de novembro de 2023, publicado no DODPE nº. 600 de 20 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR PÚBLICO** o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 075/2023, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis -TO.	NÃO HOUVE INTERESSADOS

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 24/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825143** e o código CRC **F7F6A7AC**.

Assinatura de Publicação: xogif-cizyt-vycek-zehyz-susyk-gibil-nygez-tyhap-duzun-sykor-poliv-zamos-fyfit-busup-setez-pevoz-vyxex

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA**

**Nº 1.673, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito

da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de Classe Especial **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Especial Tribunais Superiores de Brasília - DF, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1224/2023, referente ao exercício de 2022/1, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 23/11/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0824741** e o código CRC **17B93AD3**.

Assinatura de Publicação: xunar-bepyb-tevof-tonin-celez-riler-denof-savup-ciman-dyluf-nohuk-fovyr-petin-loleh-hekyr-runum-nyxyx

**PORTARIA**

**Nº 1.670, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a partir de 30 de novembro de 2023, os efeitos da Portaria nº 1.719/2023 de 25 de novembro de 2022, publicada no DODPE nº 372 de 28 de novembro de 2022, que designou a Defensora Pública de Classe Especial **LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno, em razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 23/11/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0824743** e o código CRC **EECB35D4**.

Assinatura de Publicação: xifat-lurim-renug-lesip-cyzir-vyven-sehum-vudel-hohin-daceh-kaheb-fyhud-duzec-tobag-senug-kosak-maxix

## PORTARIA

### **Nº 1.671, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 085, de 05 de março de 2021, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial **ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS** no cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2021/2023;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 086, de 08 de março de 2021, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial **ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS**, das atividades na 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno - Classe Especial, tendo em vista a nomeação para o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Ato nº. 085/2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de Classe Especial **IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno de Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 23/11/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0824745** e o código CRC **BF34D58E**.

Assinatura de Publicação: xiber-misac-fimoz-syhal-mazov-lacyv-sekir-cebef-nopyt-cutit-lysud-cibuz-detih-durot-hibuh-cidug-zixux

**PORTARIA**

**Nº 1.675, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **MARIA CRISTINA DA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 04 a 13 de dezembro de 2023, com atendimento às terças-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 23/11/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0824750** e o código CRC **6C4E3AE2**.

Assinatura de Publicação: xesah-pycat-pulyt-lysev-fedaf-gezym-rinag-solec-ninas-rygev-naryf-viril-virim-vifor-sedik-fydap-kixyx

## **PORTARIA**

**Nº 1.678, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 30/11/2023 a 08/12/2023, das férias do servidor **VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO**, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 9088253, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, concedidas por meio da portaria nº 1507/2023 publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 588 de 30 de outubro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 27/11/2023 a 05/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral





Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 24/11/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0824954** e o código CRC **4F883E52**.

Assinatura de Publicação: xuris-kyfyv-gadiv-tasek-geham-gutub-telun-dezyd-dodec-calaz-rafac-zemup-pygyr-cuger-peput-hamig-taxex

## PORTARIA

### Nº 1.676, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **PABLO MENDONÇA CHAER**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES**, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica e Familiar; e Central de Atendimento à Família de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portarias nº 1216/2023 e nº 1641/2023, referente aos exercícios 2023/1 e 2023/2, no período de 1º a 18 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 24/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0824803** e o código CRC **EB778666**.

Assinatura de Publicação: xezin-bibid-bebas-reluv-dyvac-cyzap-nydon-fukec-tored-liren-zycul-hepyv-gyzav-suzev-kadom-vivut-pixox

## PORTARIA

### Nº 1.677 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/12/2023 a 08/01/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **PABLO MENDONÇA CHAER**, matrícula nº 9084304, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 1881/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 556 de 06 de setembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/12/2023 a 10/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 24/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0824804** e o código CRC **DC88DC3A**.

Assinatura de Publicação: xudat-fytec-cypyn-kybev-laryb-siger-vecul-nopas-lacab-buvel-kucyr-bezep-gyvuz-fipeh-fuhid-cisav-dexex

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA****Nº 1.680, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o *evento 0824812*, do autos/SEI nº 23.0.0000002218-7;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público Substituto **JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 12ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Araguaína - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 24 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 24/11/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825228** e o código CRC **79FF75C5**.

Assinatura de Publicação: xepan-lysap-kamap-nusep-dybyz-kirer-canuc-cozyg-dumiv-zutop-tysyf-bovim-suned-zemug-sidac-nohug-kexyx

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ATA****REGISTRO PREÇOS Nº 19/2023**

**PROCESSO Nº:** 23.0.000001350-1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 37/2023

**ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 19/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de reforma com fornecimento de peças de poltronas, cadeiras e longarinas, visando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** RD MOVEIS LTDA (CNPJ nº 00.707.468/0001-10), vencedora do objeto licitado, pelo valor total de R\$ 387.490,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais)

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024 e 03.091.1173.4004

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS: Primeiro Subdefensor Público Geral, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves;**

Fornecedor Registrado: RD MOVEIS LTDA - Ranieri Paladini Lessa



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva, Pregoeiro (a)**, em 24/11/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825152** e o código CRC **E03C7C77**.

Assinatura de Publicação: xedom-zacic-tenyn-hihys-rezit-tavok-tofuz-facul-kocys-pacuv-valup-dapyt-vedyl-lacig-lagyf-pydah-suxix

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE03724.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI:** 23.0.000001143-6.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI:** 23.0.000000091-4.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 07/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** I L Costa - ME.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **SUBITEM:** 07; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

**VALOR:** R\$ 3.494,00 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

**DATA DA EMISSÃO:** 17/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Dayanne Santana Nogueira, Anagesp - Jornalismo**, em 24/11/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825150** e o código CRC **A098D221**.

Assinatura de Publicação: ximal-getac-vafih-rasen-cizys-hehec-vemed-bityz-gipik-luses-veryv-bagel-defag-kapeg-kikykidet-nixux

## EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE03725.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI:** 23.0.000001143-6.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI:** 23.0.000000091-4.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 06/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 07/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** I L Costa - ME.

**OBJETO:** Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **SUBITEM:** 07; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

**VALOR:** R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

**DATA DA EMISSÃO:** 17/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Dayanne Santana Nogueira, Anagesp - Jornalismo**, em 24/11/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0825151** e o código CRC **00081DF7**.

Assinatura de Publicação: xirem-gizef-suhuh-kesil-hyllys-nemyz-girig-rokyn-symop-dedid-fizul-mazaf-hofak-lamik-vilik-meves-gyxyx

## EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

**Processo Eletrônico SEI nº** 23.0.000002171-7.

**Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.**

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

**Objeto:** Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**Voluntária:** Nathaly Hisadora Baú Camera.

**Vigência:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

**Data de Assinatura:** 23/11/2023.

**Signatários:** Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Nathaly Hisadora Baú Camera - Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 24/11/2023, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0824885** e o código CRC **FAC07187**.

---

Assinatura de Publicação: xeveh-vesib-fuguz-lipir-runom-bagub-lunup-nudez-peduz-padog-havog-lizyv-konal-lyhag-pezof-rytop-kixyx

---

Assinatura de Publicação desta Edição:

xufop-cocyp-bamir-hicyn-sesul-hotus-himos-manuh-ruhuc-ducip-nazac-morar-valid-cehic-govyp-pazut-laxox

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS